

ATA N.º 08/2002

---- Reunião extraordinária do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.-----
---- No dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos.-----

Ordem de Trabalhos

- Prestação de Contas de 2021-----
- Inventário e Cadastro em 31/12/2021-----
- Ação Social – Prorrogação do Prazo de Aceitação das Novas Competências-----

Período da Ordem do Dia

Prestação de Contas de 2021: Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2021, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas e aprovadas as Demonstrações Orçamentais, as Financeiras e as de Gestão, o Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores: -----

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia os seguintes valores orçamentais: -

- Saldo de gerência anterior.....	€ 1 510 848,92
- Receita.....	€ 13 215 975,30
- Despesa.....	€ 9 762 085,38
- Saldo para a gerência seguinte.....	€ 3 453 890,84

O Balanço evidencia os seguintes valores: -----

- Ativo.....	€ 66 501 040,26
- Património líquido.....	€ 63 308 920,58
- Passivo.....	€ 3 192 119,68

A Demonstração dos Resultados por Natureza evidencia os seguintes valores: -----

- Total dos rendimentos.....	€ 9 948 774,56
- Total de gastos.....	€ 10 659 129,00
- Resultado líquido do período.....	(€ 710 354,44)

A análise de Gestão evidencia os seguintes: -----

- Funções gerais.....	€ 524 308,19
- Funções sociais.....	€ 2 644 684,83
- Funções económicas.....	€ 2 841 357,72
- Outras funções.....	€ 2 053 249,50
- Custos orgânicos.....	€ 2 315 375,62
- Custos não incorporados.....	€ 193 796,97

O Presidente da Câmara Municipal perguntou se algum dos membros queria intervir.-----

António Coutinho manifestou a sua intenção de votar favoravelmente as contas. Disse ter verificado que as execuções de prazo de pagamento mantinham, mais ou menos, as médias dos últimos anos e que os prazos de pagamento tinham baixado um pouco em relação ao ano anterior, mas que se mantinham dentro da média do que eram os anos anteriores, portanto, nada a dizer sobre isso. Em relação à execução, referiu, também, que estava dentro dos parâmetros que tinham vindo a ser normais.-----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, submeter a Prestação de Contas de 2021 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, como determina a lei em vigor. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Inventário e Cadastro em 31/12/2021: - Com vista a dar-se cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea i) do

n.º 1 do artigo 33º do mencionado anexo, o órgão executivo analisou e aprovou, por unanimidade, os documentos do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município para serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal na próxima sessão.
Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ação Social – Prorrogação do Prazo de Aceitação das Novas Competências: - Considerando o previsto no artigo 6º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regulamenta o regime transitório da transferência de competências na área da Ação Social e tendo em conta o parecer exarado pela Comissão de Acompanhamento de Sever do Vouga, o Presidente da Câmara Municipal determinou, através de despacho, a prorrogação do prazo de aceitação das novas competências, na Área Social, para a data de 01 de junho de 2022 e apresentou o documento ao órgão executivo para ratificação.-----

António Coutinho perguntou se a prorrogação do prazo estava estruturada com as entidades superiores.-----

Paula Coutinho informou que a Segurança Social tinha sugerido a prorrogação do prazo, uma vez que aquela entidade ainda não tinha totalmente definida a transferência dos dinheiros nem a forma de como se iriam proceder.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal a prorrogar o prazo de aceitação das novas competências, na Área Social, de modo a que a mesma se efetive apenas a 1 de junho de 2022.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

